

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 170 de 13 de Setembro de 2024
DATA: 13/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

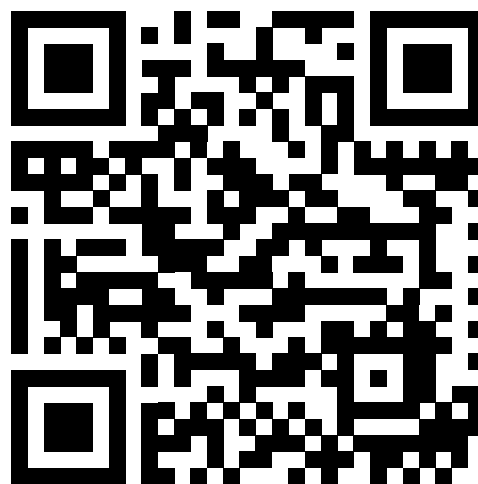
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 13/09/2024 14:55:24

IP com nº: 192.168.0.2

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1891

SUMÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO: 0050412.2023/2024 - AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.

PORTARIA

DIÁRIA DE VIAGEM: 101/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

DIÁRIA DE VIAGEM: 102/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

DIÁRIA DE VIAGEM: 338/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO:
0050412.2023/2024****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0050412.2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIOS FIOS NA SEDE, CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. CLASSIFICAR as seguintes empresas: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA- CNPJ: 40.890.127/0001-48 (R\$: 1.690.291,00); CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 00.611.868/0001-28 (R\$:1.710.278,00); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI - CNPJ: 39.336.452/0001-84 (R\$:1.707.226,00); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ: 25.011.748/0001-10 (R\$:1.690.326,00); CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09 (R\$:1.710.673,00); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R\$:1.712.236,00); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 32.641.253/0001-30 (R\$:1.727.196,00); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 11.952.190/0001-63 (R\$:1.794.606,00); RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89 (R\$:1.715.493,00); AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.049.385/0001-60 (R\$:1.720.670,00); EMMÉ ENGENHARIA - CNPJ 21.691.178/0001-04 (R\$:1.724.776,00); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65 (R\$:1.691.681,00); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20 (R\$:1.732.671,00); APOLO SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.766.379/0001-97 (R\$:1.712.173,00). Ficando declarada VENCEDORA a empresa FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA- CNPJ: 40.890.127/0001-48. Valor R\$: 1.690.291,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil duzentos e noventa e um reais). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 12 de setembro de 2024.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 101/2024**PORTARIA SEGEST Nº 101, 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE objetivando participar de treinamento de colaboradores que operarão no Novo Sistema de Identificação Civil. Que acontecerá nos dias 16 e 17 de Setembro de 2024, a partir de 08:00hs am, Localizado na Av. da Universidade, nº 3265, bairro Benfca, Damas – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, cupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 e 17 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 17 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta) totalizando R\$ 160 ,00 (cento e sessenta) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 102/2024**PORTARIA SEGEST Nº 102, 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE objetivando participar de treinamento de colaboradores que operarão no Novo Sistema de Identificação Civil. Que acontecerá nos dias 16 e 17 de Setembro de 2024, a partir de 08:00hs am, Localizado na Av. da Universidade, nº 3265, bairro Benfca, Damas – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 13/09/2024 14:55:24 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1891



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMILCAR FONSECA CUNHA FILHO, cupante do Cargo de Diretor de Emissão de Documentos, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 e 17 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 17 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta) totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 338/2024

PORTARIA SEMSA Nº 338 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar a paciente M.C.A para realizar consulta e acompanhante, que ocorrerá no dia 13 de Setembro de 2024, de 07:30 às 12:00 h, na Laboclínica.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 13 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

